

PORTARIA Nº 71, de 30 de outubro de 2023.

Nomeia o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para exercício das atividades da modalidade de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico.

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS,
Presidente da Fundação de Saúde e Assistência
do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Considerando o Decreto Federal nº 10024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da administração pública federal.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, indireta e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Kelly Loren Dutra, a Sra. Karla Cristina Cunha, o Sr. Julio César da Silva e a Sra. Michele Aparecida Gusmão Nelson para conduzir os pregões presenciais e eletrônicos da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM.

Art. 2º. Ficam designados, na condição de equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, os colaboradores abaixo relacionados:

I. Representantes da administração:

- i. Karla Cristina Cunha;
- ii. Elisete de Matos Silva;
- iii. Marcela Aparecida da Silva França;
- iv. Alberto Dutra Menezes Leal;
- v. Elisabete Aparecida Bueno;
- vi. Karine Costa da Silva.

III. Representantes da área assistencial/hotelaria:

- i. Josimeire Petternelli Beuttenmuller
- ii. Jocimara Ramos da Motta Ribeiro;
- iii. Camila Reis de Oliveira Tepedino;
- iv. Gleisa Maria dos Santos Tavares;
- v. Tatiana Cristina Santos Lagoa;
- vi. Luana Stefany Rodrigues Santos.

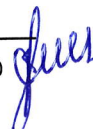
IV. Representantes da área médica:

- i. André Aguiar do Monte;
- ii. Paulo Arantes de Moura;
- iii. Maria Antonieta Martinez Rossi;
- iv. Junior Vicente Aredes.

V. Representantes da área contábil/financeira:

- i. Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi
- ii. Marcela Cristina Duarte
- iii. Kellem Karla de Lima

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro e demais colaboradores ora nomeados, deverão executar os trabalhos conforme as disposições do Decreto 3555, de 08 de



agosto de 2000; da Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002; Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46 de 07 de agosto de 2023.

Caçapava, 30 de outubro de 2023.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente